

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 05, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM FAVOR DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições legais. CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a dívida correspondente em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 1.264,18	1.500.0000.00	CONSUMO DE ÁGUA E SERVIÇO DE ESGOTO – DEZEMBRO DE 2022

Art. 2º As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior-DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.002.0000, Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00 e Fonte de Recursos: 1.500.0000.00. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de janeiro de 2023. **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA DE ALMEIDA - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 06, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM FAVOR DA EMPRESA OI S.A. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a dívida correspondente em favor da EMPRESA OI S.A.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 647,33	1.500.0000.00	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA – DEZEMBRO DE 2022

Art. 2º As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior-DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.002.0000, Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00 e Fonte de Recursos: 1.500.0000.00. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de janeiro de 2023. **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA DE ALMEIDA - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 07, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM FAVOR DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a dívida correspondente em favor da RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 1.001,11	1.500.0000.00	CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA PATRONAL – DEZEMBRO DE 2022
R\$ 67.933,56	1.500.0000.00	CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA PATRONAL – DEZEMBRO DE 2022

Art. 2º As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior-DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.002.0000, Elemento de Despesas: 3.1.90.92.00 e Fonte de Recursos: 1.500.0000.00. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de janeiro de 2023. **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA DE ALMEIDA - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 08, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM FAVOR DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a dívida correspondente em favor da RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 9.157,07	1.500.0000.00	CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA PATRONAL – DEZEMBRO DE 2022

Art. 2º As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior-DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 04.131.0161.2.004.0000, Elemento de Despesas: 3.1.90.92.00 e Fonte de Recursos: 1.500.0000.00. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua



publicação. CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de janeiro de 2023. **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA DE ALMEIDA - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 09, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023. Nomeia cargos de provimento em comissão na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, MANOEL DUARTE LIMA, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO III, simbologia EI-3, integrante da estrutura organizacional da Chefia do Gabinete do Prefeito do Município, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da própria Chefia de Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos em 01 de fevereiro de 2023. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 02 de fevereiro de 2023. **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA - Chefe de Gabinete do Prefeito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 10, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023. Nomeia cargos de provimento em comissão na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, RAIMUNDO DUARTE DE LIMA, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO III, simbologia EI-3, integrante da estrutura organizacional da Chefia do Gabinete do Prefeito do Município, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da própria Chefia de Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos em 01 de fevereiro de 2023. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 02 de fevereiro de 2023. **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA - Chefe de Gabinete do Prefeito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 19, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM FAVOR DA EMPRESA ENEL. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a dívida correspondente em favor da empresa ENEL.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 605,18	1.500.0000.00	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA – DEZEMBRO DE 2022

Art. 2º As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 13.01.04.122.0161.2.107.0000, Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00 e Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2023. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, 03 de fevereiro de 2023. **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

APOSTILHAMENTOS

APOSTILAMENTO Nº 01/2023. PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2022.04.06.05/05, QUE TEM COMO OBJETO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA E A EMPRESA ALUCOM LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA NA RUA RIACHUELO Nº 40 – PAPICU – FORTALEZA – CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.628.251/0001-88, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.08.02.01. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO: O presente instrumento com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei, tem como objeto a correção da classificação funcional programática do Contrato Nº 2021.08.02.01-01, nos autos do Processo Administrativo de PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.08.02.01, RESOLVE APOSTILAR a nova classificação orçamentária referente ao Contrato Nº 2021.08.02.01-01 celebrado com a EMPRESA ALUCOM LTDA, DIREITO PRIVADO, SEDIADA NA RUA RIACHUELO Nº 40 – PAPICU – FORTALEZA – CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.628.251/0001-88, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.08.02.01, conforme discriminação abaixo: ORIGEM DOS RECURSOS - As despesas deste contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA 13.01.04.126.0071.2.108.0000 – MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURIDICA 3.3.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ASSINATURAS:** Assinam o presente instrumento a Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas. CAUCAIA/CE, 02 de janeiro de 2023. **FLAVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.**



APOSTILAMENTO N.º 01/2023. PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 2022.04.06.05/05, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, PROJETOS BÁSICOS, TERMOS DE REFERÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA E A EMPRESA G&T CONTABILIDADE LTDA-ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA NARUA EUCALIPTO, 132, CAJAZEIRAS – FORTALEZA – CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 08.184.225/0001-57, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.04.06.05 - DIV. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO: O presente instrumento com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, tem como objeto a correção da classificação funcional programática do Contrato N.º 2022.04.06.05/05, nos autos do Processo Administrativo de TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.04.06.05 - DIV, RESOLVE APOSTILAR a nova classificação orçamentária referente ao Contrato N.º 2022.04.06.05/05 celebrado com a EMPRESA G&T CONTABILIDADE LTDA-ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA NARUA EUCALIPTO, 132, CAJAZEIRAS – FORTALEZA – CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 08.184.225/0001-57, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.04.06.05 - DIV, conforme discriminação abaixo: ORIGEM DOS RECURSOS - As despesas deste contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA 13.01.04.122.0161.2.107.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA E 3.3.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ASSINATURAS:** Assinam o presente instrumento a Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas. CAUCAIA/CE, 02 de janeiro de 2023. **FLAVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.****

APOSTILAMENTO N.º 01/2023. PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 2022.10.18.01.007, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLATAFORMA DE MULTISERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E SOFTWARES DE GESTÃO COM MONITORAMENTO DE ENLACES, INTEGRAÇÃO E COBRANÇA DE NÍVEIS DE SERVIÇO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA E A URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARE S/A, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, SEDIADA NA RODOVIA CE 090, ITAMBÉ, CAUCAIA/CE, CEP: 61.600-970, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 42.977.842/0001-48, OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.10.18.01-DIV. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO: O presente instrumento com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, tem como objeto a correção da classificação funcional programática do Contrato N.º 2022.10.18.01.007, nos autos do Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.10.18.01-DIV, RESOLVE APOSTILAR a nova classificação orçamentária referente ao Contrato N.º 2022.10.18.01.007 celebrado com a URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARE S/A, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, SEDIADA NA RODOVIA CE 090, ITAMBÉ, CAUCAIA/CE, CEP: 61.600-970, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 42.977.842/0001-48, OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.10.18.01-DIV, conforme discriminação abaixo: ORIGEM DOS RECURSOS - As despesas deste contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA 13.01.04.126.0071.2.108.0000 – MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ASSINATURAS:** Assinam o presente instrumento a Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas. CAUCAIA/CE, 02 de janeiro de 2023. **FLAVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.****

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIAS**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA N.º 027/2023. MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede Av. Coronel Correia 2089, Caucaia-CE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Emerson Diniz Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 37 da Lei Federal n.º 4.320/64 e no art. 22 e parágrafos do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986. RESOLVE: 1. - Reconhecer nos termos da legislação suso mencionadas as dívidas relativas às despesas abaixo especificadas; Credor: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL (IPMC). 1) Natureza da Despesa: 31.91.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Caucaia/CE; 2) Período de Competência: 12/2022. 3) Valor da Despesa: Onde se lê R\$ 584.163,93 (Quinhentos E Oitenta E Quatro Mil Cento E Sessenta E Três Reais E Noventa E Três Centavos). Deverá ler R\$ 584.164,23 (Quinhentos E Oitenta E Quatro Mil Cento E Sessenta E Quatro Reais E Vinte E Três Centavos). 4) Dotação Orçamentária consignada no Orçamento de 2023: 10.302.0014.2.035; 10.122.0621.2.024; 10.301.0013.2.030. 5) Fonte de Recursos Financeiros: 1.500 – Receitas de impostos e de Transferência de impostos - Saúde. 2. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 17 de Janeiro de 2023. 3. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, **Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA N.º 028/2023. MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede Av. Coronel Correia 2089, Caucaia-CE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Emerson Diniz Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 37 da Lei



Federal nº 4.320/64 e no art. 22 e parágrafos do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. RESOLVE: 1. - Reconhecer nos termos da legislação suso mencionadas às dívidas relativas às despesas abaixo especificadas; Credor: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. 1) Natureza da Despesa: 31.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores, 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Caucaia/CE; 2) Período de Competência: 12/2022; 3) Valor da Despesa: Onde lê se R\$ 363.519,17 (trezentos e sessenta e três mil quinhentos e dezanove reais e dezessete centavos). Devera ler 363.519,20 (Trezentos E Sessenta E Três Mil Quinhentos E Dezanove Reais E Vinte Centavos). 4) Dotação Orçamentária consignada no Orçamento de 2022: 10.302.0014.2.035; 10.122.0621.2.024; 10.301.0013.2.030; 10.302.0014.2.034; 10.302.0014.2.034; 10.304.0014.2.041; 10.305.0014.2.042. 5) Fonte de Recursos Financeiros: 1.500 – Receitas de impostos e de Transferência de impostos - Saúde. 2. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 17 de Janeiro de 2023. 3. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, **Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA N.º 032/2023. MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede Av. Coronel Correia 2089, Caucaia-CE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Emerson Diniz Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e no art. 22 e parágrafos do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. RESOLVE: 1. - Reconhecer nos termos da legislação suso mencionadas às dívidas relativas às despesas abaixo especificadas; Credor: COMPANHIA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - CAGECE. 1) Natureza da Despesa: 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE; 2) Período de Competência: 12/2022. 3) Valor da Despesa: R\$ 33.583,94 (trinta e três mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos). 4) Dotação Orçamentária consignada no Orçamento de 2023: 10.122.0621.2.024; 10.301.0013.2.030; 10.302.0014.2.035; 10.302.0014.2.037. 5) Fonte de Recursos Financeiros: 1.500 – Receitas de impostos e de Transferência de impostos – Saúde. 1.600 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde. 2. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, com efeito retroativo a data 11 de Janeiro de 2023. 3. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, **Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA**

PORTARIA N.º 061, DE 30 DE JANEIRO DE 2023. CESSAR O EFEITO DA GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO DOS SERVIDORES CONSTANTES DO ANEXO ÚNICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; Art. 1º CESSAR O EFEITO A PARTIR DE 31 DE JANEIRO DE 2023, da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico dos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 30 de janeiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 061, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

ORD	MAT	NOME	VALOR GRAT
1	82826	FRANCISCO EMÍLIO CAMPELO DE FREITAS	R\$ 2.000,00
2	83131	FRANCISCO JARDEL RODRIGUES DE SOUSA	R\$ 2.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 30 de janeiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

CONVOCAÇÃO

12ª Convocação - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c com a Lei Municipal nº 2.213, de 28 de março de 2011, apresenta a 12ª CONVOCAÇÃO do(a)s classificado(a)s no Processo Seletivo nº 003/2022, os quais constam no Anexo I, que tem como finalidade a Seleção Pública Simplificada para formação de Banco de Recursos Humanos de Professores, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação Escolar do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola. **1. DA CONVOCAÇÃO:** 1.1. O (a) candidato (a) ora convocado (a) deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, no Setor de Recursos Humanos de 08h30 às 12h00 e de 13:00 às 15:30 no dia 06/02/2023 a fim de realizar a sua respectiva lotação e apresentação da documentação abaixo relacionada: I. RG; II. CPF; III. Título de Eleitor; IV. Quitação Eleitoral; V. PIS; VI. Reservista; VII. Comprovante de Residência; VIII. Comprovante de Escolaridade; IX. Conta Bradesco; X. Certidão de Antecedentes Criminais; XI. Cartão de Vacina; XII. Carta de Pertencimento. 1.2. Após a realização da competente lotação (recebimento da Carta de Apresentação) o (a) candidato (a) deverá se apresentar em até 24 (vinte e quatro) horas, ao Núcleo Gestor da Unidade Educacional na qual foi lotado. 1.3. O (a) candidato (a) poderá entrar em contato, no caso de dúvida, pelo seguinte endereço eletrônico: rh@smc.caucaia.ce.gov.br, ou por telefone 3342-8044. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de fevereiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

**12ª CONVOCAÇÃO**
ANEXO I (Relação de candidato (a)s convocado (a)s)

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA					
AGENTE DE PROMOÇÃO À CIDADANIA					
INSC.	NOME	CPF	MODALIDADE	CARGO	COMP. CURRICULAR
00647	FRANCISCA LILIANE FERREIRA DE MATOS	07003*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	AGENTE DE PROMOÇÃO À CIDADANIA	***
01435	ROSEMEIRE NASCIMENTO MATOS	07999*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	AGENTE DE PROMOÇÃO À CIDADANIA	***

EDUCAÇÃO ESCOLAR CAMPO					
AGENTE DE PROMOÇÃO À CIDADANIA					
INSC.	NOME	CPF	MODALIDADE	CARGO	COMP. CURRICULAR
00670	SAMIA MARA LIMA MACIEL	07939*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CAMPO	AGENTE DE PROMOÇÃO À CIDADANIA	***
01537	SILVANA DE VANCONCELOS FERREIRA	05135*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR CAMPO	AGENTE DE PROMOÇÃO À CIDADANIA	***

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA					
PROFESSOR(A)					
INSC	NOME	CPF	MODALIDADE	ETAPA	COMP. CURRICULAR
01278	ANA MARIA FERREIRA GOMES DE MESQUITA	02022*****	EDUCAÇÃO INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
00582	CAMILA DO NASCIMENTO SILVA	60571*****	EDUCAÇÃO INDIGENA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	***
00762	DALIANE GOMES DE MESQUITA	02776*****	EDUCAÇÃO INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
01633	ERNANDES ALVES DANTAS	06405*****	EDUCAÇÃO INDIGENA	PROFESSOR DE 3º E 5º ANO	***
01603	ISABELA OLIVEIRA DOS ANJOS PAIVA	61045*****	EDUCAÇÃO INDIGENA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
00656	ISDÊNIA MATOS ARRUDA	02638*****	EDUCAÇÃO INDIGENA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
01328	JANE CAROLINE SOARES DA COSTA	01877*****	EDUCAÇÃO INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
01226	LUCAS ARIEL MOREIRA DE OLIVEIRA	06933*****	EDUCAÇÃO INDIGENA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA
01046	LUCIANA DO NASCIMENTO SARAIVA	05965*****	EDUCAÇÃO INDIGENA	PROFESSOR DE 3º E 5º ANO	***
01409	LUCIANO DO NASCIMENTO SARAIVA	00551*****	EDUCAÇÃO INDIGENA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA
01334	MARIA ALINE FERREIRA DOS SANTOS	05502*****	EDUCAÇÃO INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
01216	MARIA JOSELENE SILVA DO NASCIMENTO	07208*****	EDUCAÇÃO INDIGENA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
01717	MARIA LILIAN FERREIRA DOS SANTOS	40990*****	EDUCAÇÃO INDIGENA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	GEOGRAFIA
01344	MARIA REGIANE DOS SANTOS CARDOSO OLIVEIRA	02889*****	EDUCAÇÃO INDIGENA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	MATEMÁTICA
01822	REGIA BIANCA SANTIAGO MATOS	04140*****	EDUCAÇÃO INDIGENA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	***
01448	ROBERTA KELLY LIMA DE SOUSA	00551*****	EDUCAÇÃO INDIGENA	PROFESSOR DE 3º E 5º ANO	***
01229	VANESSA SOARES GOMES	03836*****	EDUCAÇÃO INDIGENA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***



EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

PROFESSOR(A)

INSC	NOME	CPF	MODALIDADE	ETAPA	COMP. CURRICULAR
00400	ALINE VIANA DOS SANTOS	04251*****	EDUCAÇÃO QUILOMBOLA	CRECHE (0 A 3 Anos)	***
00491	FRANCISCA EDIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	00766*****	EDUCAÇÃO QUILOMBOLA	CRECHE (0 A 3 Anos)	***
01623	GLAYDES MOTA DE SOUSA	01912*****	EDUCAÇÃO QUILOMBOLA	PRÉ-ESCOLA (4 A 5 ANOS)	***
00082	LUIZA MARIA LEITE DA COSTA	76214*****	EDUCAÇÃO QUILOMBOLA	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA
00124	MARIA JEANNE DOS SANTOS GOMES	05424*****	EDUCAÇÃO QUILOMBOLA	CRECHE (0 A 3 Anos)	***

EDUCAÇÃO ESCOLAR CAMPO

PROFESSOR(A)

INSC	NOME	CPF	MODALIDADE	ETAPA	COMP. CURRICULAR
01690	ALEXANDRA RODRIGUES DE LIMA ROCHA	90835*****	EDUCAÇÃO CAMPO	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	***
01271	ANGELA MARIA VIANA DA SILVA	84155*****	EDUCAÇÃO CAMPO	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
01228	ANTONIO EDINARDO DOS SANTOS DA SILVA	03129*****	EDUCAÇÃO CAMPO	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	EDUCAÇÃO FÍSICA
01573	DÉBORA PEREIRA DE SOUSA	04666*****	EDUCAÇÃO CAMPO	PRÉ-ESCOLA (A E 5 ANOS)	***
00748	ELISABETH DE LIMA SOUSA ARAÚJO	00227*****	EDUCAÇÃO CAMPO	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	***
01734	FÁBIA MARIA DE SOUZA SATURNINO	92096*****	EDUCAÇÃO CAMPO	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA
00393	FRANCISCA JOELMA DA COSTA MOREIRA	00189*****	EDUCAÇÃO CAMPO	PRÉ-ESCOLA (A E 5 ANOS)	***
00820	FRANCISCA LISANDRA ARAÚJO MARTINS	05913*****	EDUCAÇÃO CAMPO	PRÉ-ESCOLA (A E 5 ANOS)	***
00633	FRANCISCA VERÔNICA DE OLIVEIRA QUEIROZ	89780*****	EDUCAÇÃO CAMPO	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	***
01780	LUANA MARIA MATOS DA SILVA	66459*****	EDUCAÇÃO CAMPO	PRÉ-ESCOLA (A E 5 ANOS)	***
01824	MANOELA VITÓRIA DE OLIVEIRA GOMES	60434*****	EDUCAÇÃO CAMPO	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	***
00707	MARCOLINA MARIA DE SOUSA FERREIRA	74892*****	EDUCAÇÃO CAMPO	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	***
01331	MARIA DANIELA DA SILVA	01357*****	EDUCAÇÃO CAMPO	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	***
01363	MARIA MEIRIANE MARTINS DE QUEIROZ	05856*****	EDUCAÇÃO CAMPO	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
01641	MARIA REGINA DE SOUSA FARIAS ARRUDA	74449*****	EDUCAÇÃO CAMPO	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de fevereiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 27, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. Nomeia IONILSON SILVA SANTOS, membro do Conselho Tutelar. A Secretária ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, e Considerando a Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que altera a Resolução nº 139 de 17 de março de 2010, que dispõe sobre o processo em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar; Considerando o que preleciona a Lei Municipal nº. 2.228, de 23 de maio de 2011, que dispõe sobre a reorganização e funcionamento dos conselhos tutelares de Caucaia, do Regime Jurídico dos Conselheiros Tutelares; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro de 2023, IONILSON SILVA SANTOS para compor O CONSELHO TUTELAR - SEDE, na qualidade de membro titular, em substituição de férias pelo período de 30 dias. Art. 2º A nomeação a que se refere o artigo anterior se dará no período de 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023, para atuar no CONSELHO TUTELAR - SEDE, em substituição de férias do (a) Conselheiro (a) tutelar JULIANA CORDEIRO MIRANDA PIRES, mat. 73501.



Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 31 de janeiro de 2023. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PORTARIA Nº 33, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023. EXONERAR, **EVYLIN THAIS QUEIROZ RIBEIRO**, CHEFE DE NÚCLEO II. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 01 de fevereiro de 2023, o (a) chefe de núcleo II, **EVYLIN THAIS QUEIROZ RIBEIRO**, matrícula: 80772, nomeado (a) através do anexo único da PORTARIA Nº 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 2381, pag. 16, em 11 de janeiro de 2022; Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 02 de fevereiro de 2023. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.28.001.1, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.01.28.001, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PEDRO GOMES DA ROCHA, Nº 63, BAIRRO: CENTRO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA-CENTRO POP, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). PRAZO DE DURAÇÃO: 31/01/2023 A 28/04/2023. DATA DE ASSINATURA: 31/01/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. CONTRATADA: ADRIA LUCIANA MOURA ABREU. ASSINA PELA A CONTRATADA: ADRIA LUCIANA MOURA ABREU. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.244.0022.2.064; FONTE DE RECURSO: 1.669.0000.00; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.05. CAUCAIA/CE, 31 de janeiro de 2023. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

ERRATA

ERRATA - Na CONVOCAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA QUALIFICA CAUCAIA, que convoca os candidatos para comparecimento com fins a verificação das condições necessárias ao atendimento do programa, republicada no Diário Oficial do Município – DOM no dia 27 de dezembro de 2022, Diário nº. 2618, pag. 1 a 6, ONDE SE LÊ.

ÁREA DE CONHECIMENTO: GESTÃO EM MEIO AMBIENTE, QUALIDADE E HIGIENE NO ATENDIMENTO

NOME COMPLETO	CPF
ALBERTO BARBOSA SOBRINHO	193*****34

ÁREA DE CONHECIMENTO: GESTÃO EM MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA

NOME COMPLETO	CPF
ANDRE LUIZ CIPRIANO DA ROCHA	068*****51
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NASCIMENTO	723*****72

LEIA-SE:

ÁREA DE CONHECIMENTO: GESTÃO EM TRÂNSITO E TRANSPORTE

NOME COMPLETO	CPF
ALBERTO BARBOSA SOBRINHO	193*****34
ANDRE LUIZ CIPRIANO DA ROCHA	068*****51
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NASCIMENTO	723*****72

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 03 de fevereiro de 2023. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL****PORTARIA**

PORTARIA Nº 007 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023. Nomeia **ISMÊNIA MARIA SOUSA CAMPELO MATIAS** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, **ISMÊNIA MARIA SOUSA CAMPELO MATIAS**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, Simbologia EI-1, Integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, criados pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 01 de fevereiro de 2023. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia – SAGPT.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 24, 23 DE JANEIRO DE 2023. Institui a Comissão Permanente para Avaliação de Aluguel de Imóveis para fins de Locação pela Prefeitura Municipal de Caucaia e dá outras providências. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a necessidade de determinar os valores de locação dos imóveis para suprir as necessidades do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** a prevalência do interesse público sobre o interesse privado, princípio de maior relevância da Administração Pública; **RESOLVE:** Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis com a finalidade de avaliar os bens imóveis suscetíveis de locação por parte do Poder Público Municipal; Parágrafo único. A Comissão tratada neste artigo deverá determinar o valor locativo dos imóveis que o Município de Caucaia necessita para uso de órgãos e entidades da Administração e demais equipamentos públicos; Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis será integrada pelos seguintes membros titulares: 1. Titular Estolano Polary Maia Neto, Engenheiro Civil inscrito no CREA/CE sob o nº 8652-D, lotado na Procuradoria Geral do Município, Matrícula nº 00.892; 2. Titular Eveline Gurgel Mota Bernardo, Secretária Adjunto de Infraestrutura inscrita no RNP 0613402537, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Matrícula nº 74209; 3. Titular Robson Vieira de Moura, Secretário Executivo de Infraestrutura inscrito no RNP 0611815680, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Matrícula nº 78625; Art. 3º As reuniões da Comissão serão realizadas em regra na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, podendo, entretanto, por decisão do secretário da SEINFRA, realizar-se em outro local a ser determinado pelo mesmo. Art. 4º As reuniões serão: • Ordinárias, a cada 30 dias, em data a ser definida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura podendo esse prazo ser alterado por conveniência e interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura; • Extraordinária, convocadas com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas; e • Definidos todos os assuntos, procedimentos e relatórios a serem apresentados, e outras providências necessárias. Art. 5º Os membros da Comissão tratados nesta Portaria exercerão suas funções se quaisquer ônus para o Município e a Comissão será Presidida pelo membro Estolano Polary Maia Neto, Lotado na Procuradoria Geral do Município; Art. 6º A Comissão de que trata o artigo 1º terá as seguintes atribuições: I. Expedir laudos avaliatórios conclusivos, indicando o montante pecuniário a ser desembolsado pelo Município de Caucaia; II. Determinar o valor locativo dos imóveis. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 029, 10 de agosto de 2021. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, EM 23 DE JANEIRO DE 2023. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

PORTARIA Nº 36/2023, de 1º de fevereiro de 2023. Suspende férias de servidora na forma que indica. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas obrigações previstas no art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; Considerando o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, desenvolvidas pela servidora Eveline Gurgel Mota Bernardo; Considerando o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE:** Art. 1º. **SUSPENDER** o gozo do período férias da servidora Eveline Gurgel Mota Bernardo, mat. 74209, marcadas anteriormente para o mês de fevereiro de 2023, as quais deverão ser gozadas posteriormente. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 1º de fevereiro de 2023. **ANDRÉ LUIZ DAHER - VASCONCELOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

PORTARIA Nº 37/2023, de 1º de fevereiro de 2023. Suspende férias de servidora na forma que indica. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas obrigações previstas no art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; Considerando o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, desenvolvidas pela servidora Talitha Leitão Teixeira Pimentel; Considerando o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE:** Art. 1º. **SUSPENDER** o gozo do período férias da servidora Talitha Leitão Teixeira Pimentel, mat. 82358, marcadas anteriormente para o mês de fevereiro de 2023, as quais deverão ser gozadas posteriormente. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 1º de fevereiro de 2023. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

PORTARIA Nº 38/2023, de 1º de fevereiro de 2023. Suspende férias de servidor na forma que indica. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas obrigações previstas no art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; Considerando o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, desenvolvidas pelo servidor Antonio Nascimento de Moraes; Considerando o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE:** Art. 1º. **SUSPENDER** o gozo do período férias do servidor



Antonio Nascimento de Moraes, mat. 74203, marcadas anteriormente para o mês de fevereiro de 2023, as quais deverão ser gozadas posteriormente. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 1º de fevereiro de 2023. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 014, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023. Nomeia, **MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA Filho** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III, SIMBOLOGIA - ASS-3.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art.1º **NOMEAR, MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA,** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III, Simbologia ASS-3,** integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto Nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, em 02 de fevereiro de 2023. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA - Secretário Municipal de Esporte e Juventude. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023. Delega ao servidor **MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA FILHO,** o encargo de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das atribuições previstas no art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, II, § 2º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017; **RESOLVE:** Art. 1º **DELEGAR,** a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, ao servidor **MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA FILHO,** ocupante do cargo efetivo de **ASSESSOR ESPECIAL III** na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, o encargo de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, em 02 de fevereiro de 2023. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA - Secretário Municipal de Esporte e Juventude.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**DECLARAÇÕES**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Carla Regina Menezes da Silva,** servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 9767, CPF Nº ***.564.503-**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA,** ref. ES_CL04, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE,** sob o Processo nº 2022016037, de 20/09/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de fevereiro de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Elsa Julião Carvalho,** servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 12072, CPF Nº ***.911.243-**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA,** ref. ES_CL06, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE,** sob o Processo nº 2022016733, de 06/10/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de fevereiro de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Eveline Barros Forte Menezes,** servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 608, CPF Nº ***.473.493-**, ocupante do cargo de **Farmacêutico,** ref. NS200D5, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE,** sob o Processo nº 2022015642, de 14/09/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de fevereiro de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Fatima Maria Linhares Sales,** servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 11990, CPF Nº ***.599.343-**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA,** ref. ES_CL08, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE,** sob o Processo nº 2022016374, de 28/09/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de fevereiro de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **Francisco Alberto de Alencar Severo,** servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 1471, CPF Nº ***.166.653-**, ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional,** ref. NFAO12, requereu aposentadoria por **IDADE,** sob o Processo nº 2022013215, de 02/08/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de fevereiro de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Iriassi Cavalcante da Silva,** servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 11938, CPF Nº ***.996.883-**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA,** ref. GR_CL06, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE,** sob o Processo nº 2022015832, de 15/09/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de fevereiro de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**



DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Maria Eliane Silva Leão**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 47568, CPF N° ***.632.733-**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO02, requereu aposentadoria por IDADE, sob o Processo nº 2022016531, de 03/10/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de fevereiro de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Maria de Fatima Mendes de Almeida**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 35.786, CPF N° ***.594.273-**, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL02, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022015538, de 12/09/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de fevereiro de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Maria Fátima da Silva Ribeiro**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 9014, CPF N° ***.850.193-**, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL04, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022016096, de 21/09/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de fevereiro de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Maria Sueli de Freitas Souza**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 12228, CPF N° ***.700.033-**, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL03, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022015706, de 15/09/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de fevereiro de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Norma Lúcia Nogueira Gomes**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 2460, CPF N° ***.180.743-**, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL10, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022016699, de 05/10/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de fevereiro de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Shirley Maria Martins**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 47.584, CPF N° ***.112.573-**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO06, requereu aposentadoria por IDADE, sob o Processo nº 2022016434, de 29/09/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de fevereiro de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023. Designa, **ALLISON ALVES SOARES BRAGA E LUIS VICTOR OLIVEIRA DE LIMA** para exercerem a função de Fiscal de Contrato. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 47, inciso VIII, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atentando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o Sr. Allison Alves Soares Braga, CPF nº ***.265.563-**, Matrícula nº 83151 e o Sr. Luís Victor Oliveira de Lima, CPF nº ***.714.893-**, matrícula nº 84513 como fiscais do Contrato nº 2022.01.07.02, Soure Serviços Municipais S/A, CNPJ nº 42.078.684/0001-94. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 02 de fevereiro de 2023. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia.**

PORTARIA Nº 06, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023. Designa, **ALLISON ALVES SOARES BRAGA E LUIS VICTOR OLIVEIRA DE LIMA** para exercerem a função de Fiscal de Contrato. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 47, inciso VIII, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atentando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o Sr. Allison Alves Soares Braga, CPF nº ***.265.563-**, Matrícula nº 83151 e o Sr. Luís Victor Oliveira de Lima, CPF nº ***.714.893-**, matrícula nº 84513, como fiscais do Contrato nº 2023.01.10.01.001, Marquise Serviços Ambientais S/A, CNPJ nº 21.635.363/0001-73. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 02 de fevereiro de 2023. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.02.01.03-DIV. A PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 08:30HS (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tombado sob o n° 2023.02.01.03-DIV, com fins a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (RECARGA) E DE BOTIJÕES ENVASADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2019.02.04.001-01. CONTRATANTE: Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE – 090, nº 1076, KM 01, Itambé, Caucaia/CE, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO. CONTRATADA: CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, com endereço na Rua João Militão, 269, Altos, Centro – Canindé/CE – CEP: 62.700-000, inscrito no CNPJ: 11.417.068/0001-97. Representada pelo Sr. ANTÔNIO LAIRTON JUCÁ PEREIRA. O presente termo de aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2023. JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CAUCAIA/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2023. **JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS - ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.05.05.01-13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.05.05.01 - DIVERSAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 05.02.04.122.0161.2.018.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). CONTRATADA: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ N° 13.858.769/0001-97 REPRESENTADA PELO FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JÚNIOR. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses – ORDENADOR DE DESPESAS: **GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

■ PREFEITO

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Francisco José Caminha Almeida - Interino

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Florêncio Matias, 351, Grilo, Caucaia - CEP: 61600-400